 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.829.590/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>N. L. EQUIPAMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JARQUES LUCIO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>316</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOSQUE DO PIRANHAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENTO</b>
UF <b>PB</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NLEQUIPAMENTOSSB@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(83) 8165-1278</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2022** às **09:33:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	03.829.590/0001-58
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

COD. VERIFICAÇÃO  
**CNXL-XCXR**

**ALVARÁ**  
**LICENÇA E FUNCIONAMENTO**



CONCEDIDO A

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
N L EQUIPAMENTOS**

PARA SE ESTABELECEER A

**RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, BOSQUE DO PIRANHAS SAO  
BENTO/PB**

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

**4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS  
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**4446**

CNPJ/CIC

**03.829.590/0001-58**

INÍCIO DE ATIVIDADE

**03/05/2000**

31/12/2022

DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 10 DE JANEIRO DE 2022.

**EXERCÍCIO  
2022**

NUZIA LEILA  
DUTRA DA SILVA  
DANTAS:038295  
90000158  
Assinado de forma digital  
por NUZIA LEILA DUTRA DA  
SILVA  
DANTAS:03829590000158

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU  
IDENTIFICAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 16:18:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2022 16:38:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

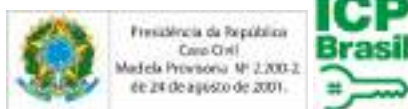
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 197822102221560829542-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc96132c55101c4b04ef7245d7678fb1528a0d2656d8b821b403907853488898d5cdf8651920f3ba2e5f8bcd3e58ba0b48584



## INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ: 03.829.590/0001-58**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, Casada, Empresária, nascida em 15/05/1960, residente e domiciliada na Rua Inácio Soares, S/N, 471, Bairro Bosque do Piranhas na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de identidade sob o Número 617299 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 826.476.744-34, Empresária registrada sob firma **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.829.590/0001-58, e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25100836152, por despacho em 03/05/2000, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVE rerratificar e consolidar sua Empresa individual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula primeira** – O empresário individual rerratifica neste ato, a sua alteração de Instrumento de Empresário Individual arquivada nesta Junta Comercial em 27/06/2022, sob a chancela 20220931917, na qual faltou incluir a cláusula de alteração de capital, ficando a referida alteração conforme às cláusulas seguintes.

**Cláusula segunda** – O capital passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

**Cláusula terceira** – O empresário individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio

varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão de obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

E exercerá as seguintes atividades:

<i>A</i>	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
<i>B</i>	Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00
<i>C</i>	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
<i>D</i>	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
<i>E</i>	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
<i>F</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
<i>G</i>	Comércio varejista de móveis	4754-7/01
<i>H</i>	Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
<i>I</i>	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
<i>J</i>	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757-1/00
<i>K</i>	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
<i>L</i>	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
<i>M</i>	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
<i>N</i>	Comércio varejista de calçados	4782-2/01
<i>O</i>	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
<i>P</i>	Locação de mão de obra temporária	7820-5/00
<i>Q</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

**Cláusula terceira** – Em virtude das alterações efetuadas neste instrumento e nos demais, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual passa a ter a redação consolidada a seguir:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ: 03.829.590/0001-58**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, Casada, Empresária, nascida em 15/05/1960, residente e domiciliada na Rua Inácio Soares, S/N, 471, Bairro Bosque do Piranhas na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de identidade sob o Número 617299 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 826.476.744-34, Empresária registrada sob firma **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.829.590/0001-58, e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25100836152, por despacho em 03/05/2000, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVE consolidar o Instrumento de Inscrição de sua Empresa individual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula primeira – DO NOME EMPRESARIAL**

O empresário individual adotará como nome empresarial: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**.

**Cláusula segunda – DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) em moeda corrente do país.

**Cláusula terceira – DA SEDE**

O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jarques Lúcio da Silva, 316 – Bosque do Piranhas, São Bento – PB, CEP: 58.865-000.

**Cláusula quarta – DO OBJETO**

O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico;

Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão de obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

E exercerá as seguintes atividades:

<i>A</i>	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
<i>B</i>	Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00
<i>C</i>	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
<i>D</i>	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
<i>E</i>	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
<i>F</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
<i>G</i>	Comércio varejista de móveis	4754-7/01
<i>H</i>	Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
<i>I</i>	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
<i>J</i>	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757-1/00
<i>K</i>	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
<i>L</i>	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
<i>M</i>	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
<i>N</i>	Comércio varejista de calçados	4782-2/01
<i>O</i>	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
<i>P</i>	Locação de mão de obra temporária	7820-5/00
<i>Q</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01



**Cláusula quinta – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim conforme, assino o presente instrumento.

São Bento (PB), 12 de agosto de 2022.

---

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82647674434	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 10:12 SOB N° 20221059431.  
PROTOCOLO: 221059431 DE 15/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210767860. CNPJ DA SEDE: 03829590000158.  
NIRE: 25100836152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.128.208-3	SITUAÇÃO ATIVO	10/02/2022 Portaria 00527/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS		
NOME FANTASIA N. L. EQUIPAMENTOS		
CNPJ/CPF 03.829.590/0001-58	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510083615-2	
LOGRADOURO R JARQUES LUCIO DA SILVA	NÚMERO 316	
COMPLEMENTO	BAIRRO BOSQUE DO PIRANHAS	
MUNICÍPIO SAO BENTO	CEP 58865-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4753-9/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
PRINCIPAL 4753-9/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
SECUNDÁRIO 4321-5/00	DENOMINAÇÃO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 12/06/2000
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	VALIDADE 04/05/2023
CONTROLE 202211041552451721	DATA DE EMISSÃO 04/11/2022 15:52:45

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCIA LETIA DUTRA DA SILVA SANTOS**  
 DOC. IDENTIFICACIONAL: **811255 DEP PB**  
 CPF: **826.478.744-38** DATA NASCIMENTO: **15/05/1968**  
 FUNÇÃO: **BENEDITO FREIRO DA SILVA**  
 MARCA DO CEE: **DUTRA DA SILVA**  
 PERMISSÃO: **01** REC: **01** CPF. HABIL: **AB**  
 Nº RENOV: **08723120170** VALIDADE: **27/01/2027** P. HABILITAÇÃO: **20/06/1998**

OBSERVAÇÃO:  
 A

LOCAL: **SÃO BENTO, PB** DATA EMISSÃO: **28/03/2022**  
 REGISTRO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 30711511408 #0044466360

**PARAÍBA**  
**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2153426853

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021



---

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME**

---

**EQUIPAMENTOS**

**CNPJ (MF) 03.829.590/0001-58**  
**RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -**  
**BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB**



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12203996077 em 30/03/2022, protocolo 220219680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Número de Registro:	25100836152
CNPJ:	03829590000158
Município:	São Bento

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
55307817487	JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES	PB007146



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 11:37 SOB Nº 20220219680.  
PROTOCOLO: 220219680 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203996077. NIRE: 25100836152.  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 30/03/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 1                      Folha: 1**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Ramo .....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço .....: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA , 316

Complemento .....: LOJA

Bairro .....: BOSQUE DO PIRANHAS

Município .....: SAO BENTO

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 03.829.590/0001-58


Inscrição Estadual.....: 161282083

Registro na junta.....: 25100836152 Data registro: 03/05/2000

Inscrição Municipal.....:

SAO BENTO, 01/01/2021

  
 \_\_\_\_\_  
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
 DIRETOR  
 CPF: 826.476.744-34

  
 \_\_\_\_\_  
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
 Reg. no CRC - PB sob o N.º. PB00714605  
 CPF: 553.078.174-88


Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
 C.N.P.J.: 03.829.590/0001-58  
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000  
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0004  
 Número Livro: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>124.019,65D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>124.019,65D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>106.681,10D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>106.681,10D</b>
<b>5</b>	<b>1.1.1.01.001</b>	<b>CADIA MATRIZ</b>	<b>106.681,10D</b>
<b>20</b>	<b>1.1.2</b>	<b>ESTOQUE GERAL</b>	<b>17.338,55D</b>
<b>21</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>17.338,55D</b>
<b>22</b>	<b>1.1.2.01.001</b>	<b>MERCADORIAS - MATRIZ</b>	<b>17.338,55D</b>
<b>90</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>124.019,65C</b>
<b>91</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.288,00C</b>
<b>92</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO</b>	<b>2.288,00C</b>
<b>111</b>	<b>2.1.1.03</b>	<b>OBRIGACOES SOCIAIS MATRIZ</b>	<b>2.029,50C</b>
<b>116</b>	<b>2.1.1.03.005</b>	<b>ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR</b>	<b>904,50C</b>
<b>414</b>	<b>2.1.1.03.006</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>	<b>1.045,00C</b>
<b>130</b>	<b>2.1.1.07</b>	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>258,50C</b>
<b>131</b>	<b>2.1.1.07.001</b>	<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>170,50C</b>
<b>132</b>	<b>2.1.1.07.002</b>	<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>88,00C</b>
<b>151</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>121.731,65C</b>
<b>152</b>	<b>2.3.1</b>	<b>INEXIGIVEL</b>	<b>121.731,65C</b>
<b>153</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>154</b>	<b>2.3.1.01.001</b>	<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>159</b>	<b>2.3.1.04</b>	<b>LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>101.731,65C</b>
<b>160</b>	<b>2.3.1.04.001</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>101.731,65C</b>
<b>519</b>	<b>6</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
<b>520</b>	<b>6.1</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVO</b>	<b>910,00D</b>
<b>522</b>	<b>6.1.1</b>	<b>CONTRATO DE COMODATO</b>	<b>910,00D</b>
<b>523</b>	<b>6.1.1.01</b>	<b>BENS EM COMODATO</b>	<b>910,00D</b>
<b>524</b>	<b>6.1.1.01.001</b>	<b>BENS RECEBIDOS EM COMODATO</b>	<b>910,00D</b>
<b>521</b>	<b>6.2</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PASSIVO</b>	<b>910,00C</b>
<b>525</b>	<b>6.2.1</b>	<b>CONTRATO DE COMODATO</b>	<b>910,00C</b>
<b>526</b>	<b>6.2.1.01</b>	<b>BENS EM COMODATO</b>	<b>910,00C</b>
<b>527</b>	<b>6.2.1.01.001</b>	<b>BENS DE TERCEIROS EM COMODATO</b>	<b>910,00C</b>

  
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
 DIRETOR  
 CPF: 826.476.744-34

  
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605  
 CPF: 553.078.774-83




Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
 C.N.P.J.: 03.829.590/0001-58  
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000  
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PR, CEP 58865-000

Folha: 0005  
 Número Livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>Receita Operacional</b>			
VENDAS DA MATRIZ			
VENDAS A VISTA	78.500,00	78.500,00	78.500,00
<b>Receita Líquida</b>			78.500,00
<b>Custos Mercadorias Vendidas:</b>			
MATRIZ			
ESTOQUE INICIAL	(67.338,55)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(3.443,97)		
ESTOQUE FINAL	17.338,55	(53.443,97)	(53.443,97)
<b>Lucro Bruto</b>			25.056,03
<b>Despesas Administrativas</b>			
DESP. ADMINISTRATIVAS MATRIZ			
DESPESAS COM AUTOMACAO	(549,00)	(549,00)	
DESPESAS COM PESSOAL MATRIZ			
SALARIOS E ORDENADOS	(1.100,00)		
PRO-LABORE	(1.100,00)		
FGTS	(88,00)	(2.288,00)	(2.837,00)
<b>Resultado operacional líquido</b>			22.219,03
<b>Resultado Antes do IRL</b>			22.219,03
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			22.219,03

  
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
 DIRETOR  
 CPF: 826.476.744-34

  
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PB00714605  
 ERE: 553.028.174-87

**Empresa:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
**C.N.P.J.:** 03.829.590/0001-58  
**Endereço:** Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58885-000

**Folha:** 0006  
**Número Livro:** 0001

Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	76.512,62
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	23.210,03
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>101.731,65</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>101.731,65</b>

*Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas*  
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
 DIRETOR  
 CPF: 826.476.744-34


*João Bonerges de Sousa Guedes*  
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605  
 CPF: 553.078.174-87


Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
 Inscrição: 03.829.590/0001-58  
 Endereço: Rua MARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000

Folha: 0007  
 Número Livro: 0001

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	124.019,65 + 0,00	54,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.288,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	124.019,65	54,20
	Passivo Circulante	2.288,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	124.019,65 - 17.338,55	46,63
	Passivo Circulante	2.288,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	106.681,10	46,63
	Passivo Circulante	2.288,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	124.019,65	54,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.288,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.288,00 + 0,00	0,02
	Patrimônio Total	124.019,65	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.288,00	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	121.731,65 + 0,00	

  
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
 DIRETOR  
 CPF: 826.476.744-34

  
 JOAO BONIFACIOS DE SOUSA GUEDES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 1500714605  
 CPF: 553.078.174-87

Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
CNPJ: 03.829.590/0001-58  
Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000

Folha: 0008  
Número livro: 0001

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

### Nota 1 – Contexto Operacional

#### 1.1– Atividade Principal

A empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tem como atividade principal Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

#### 1.2– Exercício Social

O exercício social inicia-se em 01/01/2021 e termina em 31/12/2021.

#### 1.3– Regime de tributação

No exercício de 2021, A empresa optou pelo regime de tributação Micro Empreendedor Individual, com apuração mensal dos tributos conforme a legislação específica.

### Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil para Micro e Pequenas Empresas - ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, que dispõe sobre a estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Compreendem o saldo em caixa.

#### 3.2 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição, através do método de inventário periódico, sendo utilizada nos lançamentos a conta mista de mercadorias.


#### 3.3 - Provisões

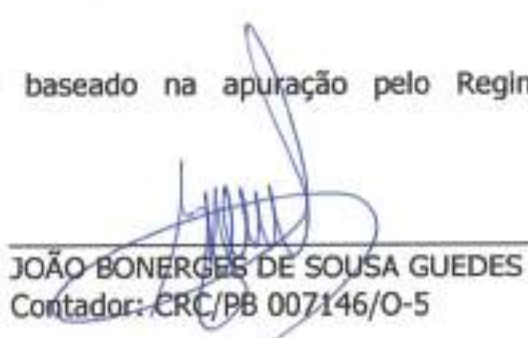
A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta resultado POSITIVO baseado na apuração pelo Regime de Competência.

  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
Representante Legal

  
JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
Contador: CRC/PB 007146/O-5

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 1                      Folha: 9**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Ramo .....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço .....: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA , 316

Complemento .....: LOJA

Bairro .....: BOSQUE DO PIRANHAS

Município .....: SAO BENTO

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 03.829.590/0001-58


Inscrição Estadual.....: 161282083

Registro na junta.....: 25100836152 Data registro: 03/05/2000

Inscrição Municipal.....:

SAO BENTO, 31/12/2021

  
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
 DIRETOR  
 CPF: 826.476.744-34

  
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605  
 CPF: 553.078.174-87



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146/0-5, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55307817487	007146/0-5	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 15:51 SOB Nº 20220224650.  
PROTOCOLO: 220224650 DE 31/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204093925. CNPJ DA SEDE: 03829590000158.  
NIRE: 25100836152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ: 03.829.590/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 14:33:56 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **15F8.BF47.6663.1DC6**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CPF: 826.476.744-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:35:34 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **F78E.3D72.9A85.C581**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9BC7.27D5.F2D0.4FBD**

Emitida no dia 08/12/2022 às 14:37:28

Nome Empresarial:

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**

Endereço:

**JARQUES LUCIO DA SILVA**

Bairro:

**BOSQUE DO PIRANHAS**

Inscr. Estadual:

**16.128.208-3**

Município:

**SAO BENTO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**316**

Complemento:

CEP:

**58865-000**

CNPJ/CPF:

**03.829.590/0001-58**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**Prefeitura Municipal de SÃO BENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**MUNICIPAIS**

Autentique este alvará em:  
[www.agill.com.br](http://www.agill.com.br)



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
<b>813</b>	<b>HTZK-UJXA</b>	<b>18/11/2022</b>	<b>18/12/2022</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**

Nome <b>N L EQUIPAMENTOS</b>	CNPJ/CPF <b>03.829.590/0001-58</b>
---------------------------------	---------------------------------------

Razão Social <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b>
--

Endereço <b>RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB</b>
--

**CERTIFICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.**

**OBSERVAÇÕES**

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
  - a. Quando não apresentar rasuras;
  - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SÃO BENTO**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.829.590/0001-58  
**Razão Social:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
**Endereço:** RUA JARQUES LUCIO DA SILVA 316 / BOSQUE DO PIRANHAS / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2022 a 25/12/2022

**Certificação Número:** 2022112601100763725744

Informação obtida em 03/12/2022 09:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.829.590/0001-58

Certidão nº: 44367246/2022

Expedição: 08/12/2022, às 14:40:10

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.829.590/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CPF: 826.476.744-34

Certidão nº: 44367856/2022

Expedição: 08/12/2022, às 14:41:40

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **826.476.744-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**EQUIPAMENTOS**

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**

**CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3  
INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –  
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000  
TEL: 83-9. 8165-1278 – email: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com)**

### DECLARAÇÃO

#### **1.0 - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO.**

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento com foto com identificação do estabelecimento.

#### **2.0 - DECLARAÇÃO DE POSSUIR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO, NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO LICITADO**

Declara, que possui as condições operacionais de mão-de-obra, transporte, armazenagem e distribuição, necessárias ao cumprimento do objeto licitado;

São Bento-PB, 10 de Fevereiro de 2022.

Declaração válida até 31 de Dezembro de 2022.

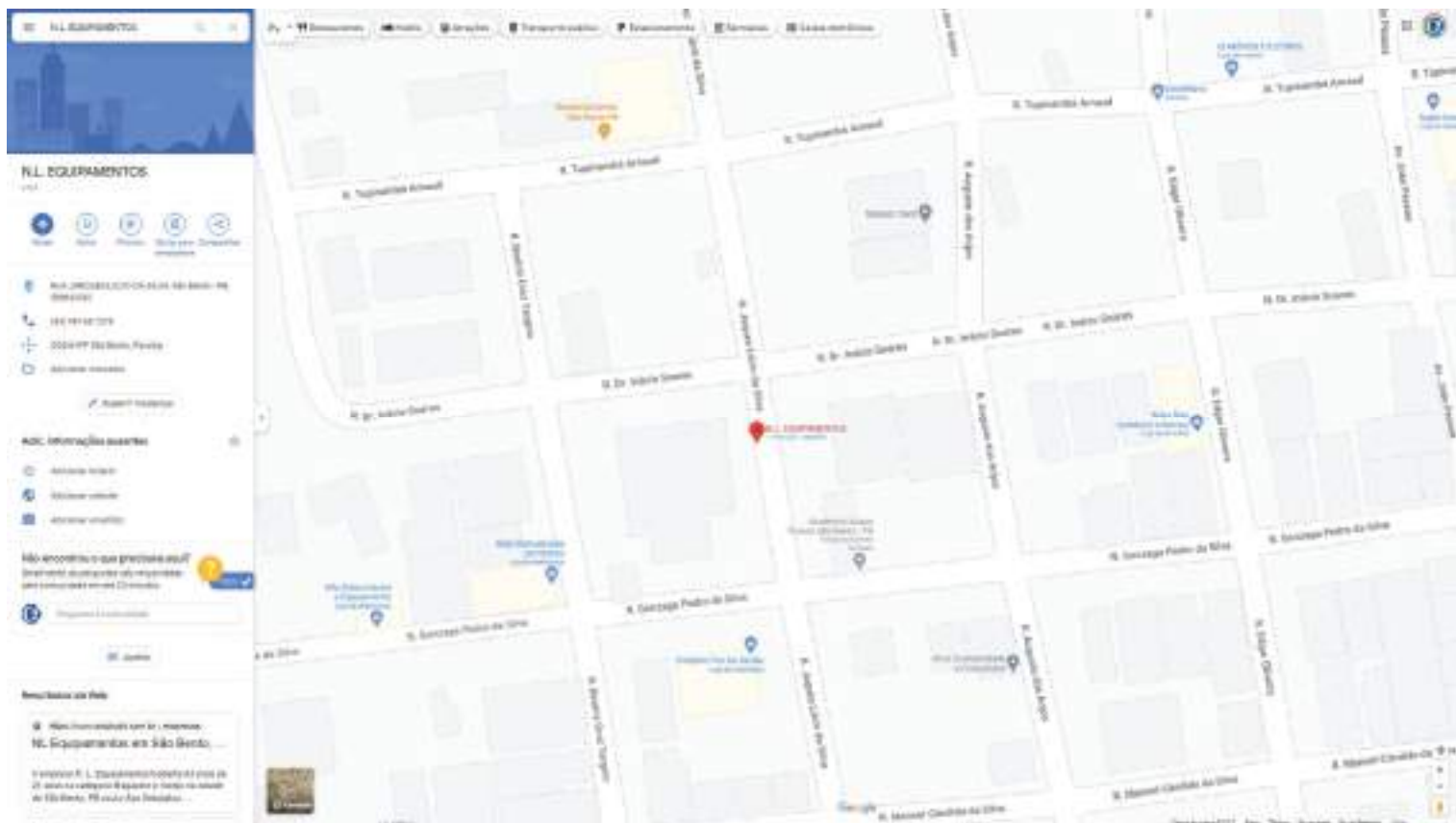
**EQUIPAMENTOS**

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital  
por NUZIA LEILA DUTRA  
DA SILVA  
DANTAS:03829590000158

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**

**CNPJ: 03.829.590/0001-58**



<https://www.google.com/maps/place/N.L.+EQUIPAMENTOS/@-6.4896374,-37.4536935,20z/data=!4m5!3m4!1s0x0:0xe1df78e21363462c!8m2!3d-6.489696!4d-37.4536358?hl=pt-BR>









## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE MICROEMPRESA

Declaro para os fins de direito que se fizerem necessário, que a Empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS estabelecida na Rua Jarques Lúcio Da Silva, 316 – Bosque do Piranhas, São Bento – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.590/0001-58 é MICROEMPRESA de acordo com os artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente declaração é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

São Bento – PB, 17 de Fevereiro de 2022.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital por  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
DANTAS:03829590000158

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas  
CPF: 826.476.744-34

JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES:55307817487

Assinado de forma digital por JOAO  
BONERGES DE SOUSA GUEDES:55307817487  
Dados: 2022.02.18 10:05:15 -03'00'

João Bonerges de Sousa Guedes.  
CPF: 553.078.174-87  
CRC: PB007146/O-5

Válido até 31 de Dezembro de 2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
REGISTRO.....	: PB-007146/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.078.174-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/11/2022 as 12:04:25.

Válido até: 24/02/2023.

Código de Controle: 5146.7508.6959.4408.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO DOMENDES DE SOUSA GUEDES

DOC IDENTIFICAÇÃO IMSSOQUE: 881271 SEP BR

UF: SP DATA NASCIMENTO: 10/06/1968

RELAÇÃO: FRANCISCO GUEDES DA COSTA  
 FRANCISCA EDGARINA DE SOUSA

Nº REGISTRO: 02174480271

SAZÃO: 01/04/2023

P. HABILITAÇÃO: 08/10/1988

OBSERVAÇÕES:  
 A

LOCAL: SÃO BENTO, PB DATA EMISSÃO: 03/06/2023

SERVIÇO NOTALÍCIOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

1855536220

PARAIBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS			Protocolo: PBC2201389516
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25100836152	CNPJ 03.829.590/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/05/2000	Início de Atividade 03/05/2000
<b>Endereço Completo</b> Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS-São Bento/PB- CEP58865-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 17/08/2022	<b>Número</b> 20221059431	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b>			
<b>Identidade:</b> 617299		<b>CPF:</b> 826.476.744-34	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:34:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **CGGMSLR**.



PBC2201389516

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2201386375
NIRE 25100836152 CNPJ 03.829.590/0001-58		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, xxxxx, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221059431	17/08/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20221059431	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221059431	17/08/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20221059431	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220931917	27/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220254320	06/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220224650	31/03/2022	BALANÇO
351	MX00117467	19/01/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME86960048	22/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME57215377	19/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130342378	06/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25600102442	13/06/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	25600044965	23/05/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
001	25100836152	23/05/2000	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 16:53:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **AS5DXA5F**.



PBC2201386375

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



EQUIPAMENTOS

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3**  
**INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –**  
**BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000**  
**TEL: (83) 9.8165-1278 – e-mail: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com)**

À (O)  
 PREGOEIRA (O)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036**  
**DATA DA ABERTURA: 08/12/2022**  
**HORÁRIO DE ABERTURA: 09:30 HORAS.**  
**PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ 03.829.590/0001-58**

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.829.590/0001-58**, sediada **RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000**, Telefone **(83) 9.8165-1278**, e-mail: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

#### **1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

#### **2. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima citado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

#### **3. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaramos a, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **4. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

#### **5. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Declaramos, sob as penas da lei, que estamos enquadrados na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006. Declaramos ainda, sob as penas da lei e para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.

#### **6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital.

#### **7. DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

NUZIA LEILA DUTRA DA  
 SILVA  
 DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital por NUZIA  
 LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:03829590000158  
 Dados: 2022.12.08 08:54:39 -03'00'

São Bento - PB, 12 de dezembro de 2022.

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ: 03.829.590/0001-58**



EQUIPAMENTOS

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3**  
**INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –**  
**BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000**  
**TEL: (83) 9.8165-1278 – e-mail: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com)**

À (O)  
 PREGOEIRA (O)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036**  
**DATA DA ABERTURA: 08/12/2022**  
**HORÁRIO DE ABERTURA: 09:30 HORAS.**  
**PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ 03.829.590/0001-58**

**DECLARAÇÃO - NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC**

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

São Bento - PB, 12 de dezembro de 2022.

**EQUIPAMENTOS**

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:03829590000158  
 58

Assinado de forma digital por  
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:03829590000158  
 Dados: 2022.12.08 08:54:46  
 -03'00'

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ: 03.829.590/0001-58**





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.829.590/0001-58

Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Nome Fantasia: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

**Certidão emitida** às 11:29 de 18/11/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GdRD.QaUj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/12/2022 07h13min

Data de Validade: 08/01/2023

Nº da Certidão: 01315267/2022

Nº da Autenticidade: IL.EG.WZ.CE.UA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58

Inscrição Estadual: 16.128.208-3

Endereço Residencial: R JARQUES LUCIO DA SILVA, 316

Compl:

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Cidade: São Bento/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/12/2022 07h14min

Data de Validade: 08/01/2023

Nº da Certidão: 01315268/2022

Nº da Autenticidade: R8.XK.CC.WK.I2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**

CNPJ: **03.829.590/0001-58**

Inscrição Estadual: **16.128.208-3**

Endereço Residencial: **R JARQUES LUCIO DA SILVA, 316**

Compl:

Bairro: **BOSQUE DO PIRANHAS**

Cidade: **São Bento/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

**FILTROS APLICADOS:****Cadastro:** Acordo de Leniência    CEAF    CEIS    CEPIM    CNEP**Período de vigência de:** 01/01/2022**Período de vigência até:** 31/12/2022**Período de publicação de:** 01/01/2022**Período de publicação até:** 31/12/2022**Nome sancionado:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**CPF / CNPJ sancionado:** 03.829.590/0001-58**UF do sancionado:** ACRE    ALAGOAS    AMAPÁ    AMAZONAS    BAHIA    CEARÁ    DISTRITO FEDERAL    ESPÍRITO SANTO    GOIÁS    MARANHÃO    MATO GROSSO    MATO GROSSO DO SUL    MINAS GERAIS  
PARANÁ    PARAÍBA    PARÁ    PERNAMBUCO    PIAUÍ    RIO DE JANEIRO    RIO GRANDE DO NORTE    RIO GRANDE DO SUL    RONDÔNIA    RORAIMA    SANTA CATARINA    SERGIPE    SÃO PAULO  
TOCANTINS**LIMPAR****Data da consulta:** 30/11/2022 16:37:48**Data da última atualização:** 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/11/2022 16:45:18

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
 CNPJ: **03.829.590/0001-58**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN, Localizada a Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro, ATESTA para os devidos fins que a empresa:


**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.829.590/0001-58**, estabelecida na Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Piranhas, CEP nº 58.865-000, São Bento/PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Lucas Gustavo Lima da Silva, portador do RG sob o nº 5.741.920-49 SSP/RN e do CPF nº 103.759.574-21, tendo em vista o que consta no **Pregão eletrônico nº 059/2022, Contrato Administrativo nº 195/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AR CONDICIONADO, SPLIT, INVERTE DE 18.000 BTUS, FRIO 220V, CONDENSADOR COM DESCARGA HORIZONTAL OU VERTICAL, CONTROLE REMOTO, EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A", COR BRANCA.	FORTAINE INVERTER	30	UND	R\$ 2.979,00	R\$ 89.370,00

ATESTAMOS, ainda que até a presente data, não foi registrado qualquer conduta irregular que a desabone ou que ponha em dúvida a sua capacidade técnica, cumprindo fielmente as condições e prazos assumidos nos termos contratuais.

Alto do Rodrigues/RN 09/06/2022

  
 \_\_\_\_\_  
**Gilmar Bezerra de Souza**  
 CPF: 553.281.304-30  
 CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:0382959000158  
 Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:038295900158

Página 1 | 1





**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022**  
 (Pregão Eletrônico 059/2022)

O MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.184.111/0001-07, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 137, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, neste ato representado(a) pelo senhor Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva do Osso, 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.829.590/0001-58, estabelecida na Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Piranhas, CEP nº 58.865-000, São Bento/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Lucas Gustavo Lima da Silva, portador do RG sob o nº. 5.741.920-49 SSP/RN e do CPF nº 103.759.574-21, tendo em vista o que consta no Pregão eletrônico nº 059/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 059/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AR CONDICIONADO, SPLIT, INVERTE DE 18.000 BTUS, FRIO 220V, CONDENSADOR COM DESCARGA HORIZONTAL OU VERTICAL, CONTROLE REMOTO, EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A", COR BRANCA.	FORTAINE INVERTER	30	UND	R\$ 2.979,00	R\$ 89.370,00
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 220V - 4 TORNEIRAS - Bebedouros Industrial de Coluna Aço Inox 100 Litros - Chassi em tubo metálico ; - Gabinete todo em aço inox. - Acompanha Filtro externo Voltagem 220v Altura (cm) 134 Largura (cm) 80 Profundidade (cm) 60 Gás Refrigerante R134A	KNOX - KF10	03	UND	R\$ 2.660,00	R\$ 8.580,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

*(Handwritten signature)*

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS-038295  
 ME  
 CPF: 0382950001-58



**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do município de Alto do Rodrigues para o exercício de 2022, nas seguintes classificações:

- 02.001.04.122.0007.1063.449052 – Material Permanente.
- 02.002.04.122.0007.1063.449052 – Material Permanente.
- 02.003.04.122.0007.1058.449052 – Material Permanente.
- 02.004.04.123.0007.2053.449052 – Material Permanente.
- 02.005.12.361.0042.1111.449052 – Material Permanente.
- 05.005.12.361.0042.1024.449052 – Material Permanente.
- 02.005.12.361.0042.2015.449052 – Material Permanente.
- 02.005.12.365.0041.1012.449052 – Material Permanente.
- 02.006.10.122.0007.1065.449052 – Material Permanente.
- 02.007.08.122.0117.1140.449052 – Material Permanente.
- 02.008.20.606.0007.1087.449052 – Material Permanente.
- 02.009.15.452.0021.1074.449052 – Material Permanente.
- 02.013.15.452.0007.1077.449052 – Material Permanente.
- 02.015.13.392.0011.2074.449052 – Material Permanente.
- 02.010.13.392.0011.1083.449052 – Material Permanente.
- 03.014.10.301.0007.2022.449052 – Material Permanente.
- 04.010.08.244.0090.2010.449052 – Material Permanente.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

*(Handwritten signature)*

MUZIA LEIA  
 DUTRA DA SILVA  
 OANTAS 038295

Avenida do Brasil  
 Centro - Alto do Rodrigues  
 RN - 59507-000







## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

### 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

*(Handwritten signature)*

MUZIA LEILA  
 DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:038295  
 90000158

Assinado de forma digital por MUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS:0382951





339  
 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pendências/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto do Rodrigues/RN, 12/04/2022.

  
 Nixon da Silva Barreto, CPF nº. 721.192.414-49.  
 Prefeito Municipal  
**PELA CONTRATANTE**

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA Assinado de forma digital por  
 DANTAS:03829590000158 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:03829590000158

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME**  
 CNPJ nº. 03.829.590/0001-58  
 Lucas Gustavo Lima da Silva, CPF nº. 103.759.574-21  
**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.  Documento: 073.380.274-55

2.  Documento: 076.828.734-00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES**  
 Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000  
**CNPJ Nº 08.184.111/0001-07**  
 FONE (84) 3523-2377/3523-2212



**EXTRATO DE CONTRATO nº 195/2022** (Licitação nº 059/2022 – Pregão Eletrônico).  
**CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07.  
**CONTRATADA:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ nº. 03.829.590/0001-58.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais).  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Lucas Gustavo Lima da Silva, CPF nº. 103.759.574-21.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197821006224890579949>


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 197821006224890579949-6  
 Data: 10/06/2022 17:02:19  
 [PDF] Documento com probatórios da regularidad... Doc. 113558/22 Data: 30/07/2023 P. 42 Responsável: Eduardo A. Santos.  
 Selo Digital:  **Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, 115 - P. 42  
 CEP: 59224-900 - Natal/RN  
 (84) 3241-5905 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 Impresso por comando em 02/08/2023 17:20. Validação: 7288.8F90.7371.08F6.C6AD.5526.FF0C.D50D.



# Imprensa Oficial do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003  
ANO XIX - Nº 1235 - Alto do Rodrigues/RN, 13 de abril de 2022

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES - RIO GRANDE DO NORTE**  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NIXON DA SILVA BARACHO

### PODER EXECUTIVO

**NIXON DA SILVA BARACHO - Prefeito Municipal**  
**ABELARDO RODRIGUES NETO - Vice-Prefeito**

### PODER LEGISLATIVO

João Batista Fernandes de Carvalho - Presidente  
Pedro Eugênio Martins de Sena  
Jose Itamar dos Santos  
Jose Ivanaldo Pinheiro  
Francisco Pereira Dantas  
Sebastião Fernandes  
Francisco de Assis Cabral Leonez  
Antônio Olegário Leonez Filho  
Taildo do Nascimento Barros

### PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Iran de Souza Padilha

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Artur Bernardo Maia do Nascimento  
Juiz de Direito da Comarca de Pendências termo de Alto do Rodrigues

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Roberto César Lemos de Sá Cruz  
Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2022.** Fixa como *Ponto Facultativo* o dia 14 de abril do ano em curso no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Alto do Rodrigues e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais... **DECRETO A:** Art. 1º - Fica fixado, como ponto facultativo, no âmbito das

repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Alto do Rodrigues/RN, o dia 14 de abril do ano em curso. **PARAGRAFO ÚNICO** - Os serviços essenciais como segurança patrimonial, coleta de lixo e serviços emergenciais em saúde, deverão ser mantidos em sua integralidade, bem como a realização de procedimentos licitatórios que estiverem aprezados para a presente data. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto do Rodrigues/RN, em 12 de Abril de 2022. **NIXON DA SILVA BARACHO** *Prefeito Municipal*

**LICITAÇÃO Nº. 067/2022 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO** Chegaram os autos do processo administrativo relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E CORRELATOS. (ALICATE, BROCA, COMPRESSOR, CHAVE DE FENDA, COLHER DE PEDREIRO, FURADEIRA, FACAO, LIXADEIRA,**



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, 5ª Zona Urbana - PB.42  
Responsável: Eduardo A. Santos.  
Selo Digital: 7288.8F90.7341.08F6.C6AD.552C.FF0C.D50D.



Autenticação Digital Código: 197821006224890579949-7  
Data: 10/06/2022 17:02:19  
Impresso por: em 02/08/2023 17:20. Validação: 7288.8F90.7341.08F6.C6AD.552C.FF0C.D50D.





CNPJ nº. 42.262.411/0001-03.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.080,00 (seis mil, e oitenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Jonathan Pereira, CPF nº. 074.899.669-90.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 192/2022** (Licitação nº 059/2022 - Pregão Eletrônico). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI, CNPJ nº. 33.592.176/0001-39. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Judson Barbosa Pereira, CPF nº. 082.840.054-76.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 193/2022** (Licitação nº 059/2022 -

Pregão Eletrônico). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº. 36.521.392/0001-81. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.824,92 (dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e noventa e dois centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Gustavo Oliveira, CPF nº. 087.015.959-38.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 194/2022** (Licitação nº 059/2022 - Pregão Eletrônico). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº. 08.281.452/0001-75. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da

Silva Baracho, 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Arnaldo Bezerra da Costa, CPF nº. 379.358.104-78.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 195/2022** (Licitação nº 059/2022 - Pregão Eletrônico). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ nº. 03.829.590/0001-58. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Lucas Gustavo Lima da Silva, CPF nº. 103.759.574-21.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 196/2022** (Licitação nº 059/2022 - Pregão Eletrônico). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº. 11.094.173/0001-32. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material

Autenticação Digital Código: 197821006224890579949-8  
 Data: 10/06/2022 17:02:20  
 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, nº 593, PB. 42, Responsável: Eduardo A. Santos.  
 Selo Digital: 7288.8F90.7371.08F6.C6AD.552C.FF0C.D50D.  
 Impresso por: 02/08/2023 17:20. Validação: 7288.8F90.7371.08F6.C6AD.552C.FF0C.D50D.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2022 08:51:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

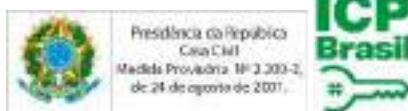
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 197821006224890579949-1 a 197821006224890579949-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b245d634f2d5b0fe5a1fd58d062e2b218a775ffd146ce8a72f9f7984fb983b31c11f32cd974b6e7d3238711961ddd43865  
1920f3ba2e5f8bcd3e58ba0b48584



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.083</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0503 8295 9000 0158 5500 1000 0000 8310 0004 5878 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161282083</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.829.590/0001-58</b>
--	---------------------------------	-----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES RN</b>		<b>08.184.111/0001-07</b>	<b>18/05/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOSE FERREIRA DAS NEVES, 137</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59507-000</b>
MUNICÍPIO <b>Alto do Rodrigues</b>	FONE/FAX	UF <b>RN</b>	DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>18/05/2022</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

**FATURA/DUPLICATA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	37.535,40	89.370,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.370,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>0-Rem (CIF)</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>1</b>				<b>1200,000</b>	<b>1200,000</b>	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS	
000087	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	30	2.979,00	89.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0	37.535,40	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
	<b>4446</b>			

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 37.535,40 (42,00%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 37.535,40 (42,00%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 059/2022 - PEDIDO DE COMPRA Nº 01442/2022 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO: ENSINO FUNDAMENTAL (LUIZ MOREIRA).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebermos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/05/2022,Valor Total: R\$89.370,00, Destinatário: MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES RN RUA JOSE FERREIRA DAS NEVES, 137 - CENTRO - Alto do Rodrigues/RN	<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.083</b> <b>SÉRIE: 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>344</b>



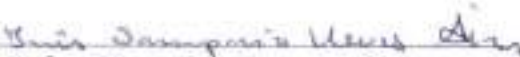
**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.829.590/0001-58**, estabelecida na Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Pinhas, São Bento/PB, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Jardim/CE sob o CNPJ nº 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Educação no Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1**, cujo o Objeto foi a **Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE**.

A empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jardim/Ce, em 25 de Julho de 2022.

  
**Inês Sampaio Neves Aires**  
 Secretaria Municipal de Educação

Trav. Aristides Ancilón Ayres de Alencar, nº 51 - Centro - Jardim/CE - CEP: 63.290-000

NUZIA LEILA  
 DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:038295  
 90000158

Assinado de forma  
 digital por NUZIA  
 LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:03829590000  
 158





**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

**CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Jardim, E DO OUTRO NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Inês Sampaio Neves Aires, residente e domiciliada na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Marques Lucio da Silva, 316, Bosque do Pinhas, São Bento/PB inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.829.590/0001-58, neste ato representada pela Sra. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas, portadora do CPF nº 826.476.744-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19, devidamente homologado pela Sra. Inês Sampaio Neves Aires, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**LOTE 01 - AR-CONDICIONADOS**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
0001	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btuh, climatização: apenas frio - 220 volts, painel de LED apresenta iluminação suave.	UND	52	2.359,00	122.668,00
0002	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btuh, climatização: apenas frio - 220 volts, painel de LED apresenta iluminação suave.	UND	59	1.398,00	79.950,00
<b>Total:</b>					<b>202.618,00</b>

**LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
0001	BEBEDOURO DE COLUNA, tipo geléguia, com alto desempenho de 3,5 litro/hora de água gelada, termostato frontal para controle gradual da temperatura entre 5°C e 15°C, sistema easy open que faz a abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. Cor branca. 220v.	UND	44	679,00	29.876,00
0002	FOGÃO INDUSTRIAL com 06 bocas e forno	UND	49	1.655,00	81.095,00
0003	MICRO-ONDAS, cor branca, 30 litros, 220v.	UND	25	744,00	18.600,00
0004	SMART TV LED, tamanho da tela 40", resolução ultra hd 4k, consumo (kw/h) 100w, frequência em hz 60hz, frequência	UND	60	1.990,00	99.500,00



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.391.006/0001-86**

com tecnologia 240hz - cmr. eleaplimer, conversor digital integrado, potência de áudio 20w, som estéreo, bluetooth, wi-fi integrado, conexões hdmi, conexões usb, 220v.				
0005 GELADEIRA VERTICAL - cor branca, 1 porta, capacidade mínima de 260 litros, com prateleiras removíveis e altura regulável	UND	25	1.875,00	48.675,00
0006 FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - capacidade mínima de 534 litros; possui controle eletrônico para programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador, possui classificação energética	UND	31	4.449,00	137.919,00
0007 VENTILADOR DE COLUNA 40 CM - com 3 velocidades, baixo consumo de energia, segurança e grande vazão de ar, ele vem com grades desmontáveis facilitando a limpeza do produto, botão de fácil acionamento para movimento oscilante na direção horizontal, ajuste de inclinação e coluna regulável bem ainda, incrível hélice de 40cm com 3 pás, 3 velocidades e 140W de potência	UND	98	159,00	15.582,00
			<b>Total:</b>	<b>429.447,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 632.065,00 (seiscentos e trinta e dois mil e sessenta e cinco reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(s) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 51, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto ao almoxarifado da contratante, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados.



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.391.006/0001-86**

por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	02	12.361.0025.2.038.0000	4.4.90.52.00
05	02	12.365.0025.2.051.0000	4.4.90.52.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns) objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto do futuro Contrato sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto do futuro Contrato.

8.1.6 - Acetilizar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antecedida Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações, condições e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possíveis deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se à:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratada desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jardim, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

150

**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

Jardim/CE, 24 de março de 2022

*Inês Sampaio Neves Aires*

**Inês Sampaio Neves Aires**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital por  
NUZIA LEILA DUTRA DA  
SILVA  
DANTAS:03829590000158

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) *Ferre Annelio* CPF *033.609.913-73*  
2) *Regina M. L.* CPF *038.570.455-83*

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.027</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 2710 0003 9590 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161282083</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.829.590/0001-58</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE JARDIM CE</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro <b>07.391.006/0001-86</b>	DATA DE EMISSÃO <b>09/04/2022</b>
ENDEREÇO <b>PE MIGUEL COELHO, SN</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63190-000</b>
MUNICÍPIO <b>Santana do Cariri</b>	FONE/FAX	UF <b>CE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069202060</b>
HORA DE SAÍDA		<b>09/04/2022</b>	

<b>FATURA/DUPLICATA</b>					
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS <b>47.557,44</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>113.232,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>113.232,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0-Rem (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>2448,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>2448,000</b>

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS	
000044	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	48	2.359,00	113.232,00	0,00	0,00	0,00	0	0	47.557,44	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>4446</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>113.232,00</b>
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040006 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.</b>	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/04/2022,Valor Total: R\$113.232,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Santana do Cariri/CE		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.027</b> <b>SÉRIE: 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>352</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.026</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 2610 0003 9517 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERCADORIA		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 325220010229805 09/04/2022 07:58:59	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 161282083	<b>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 03.829.590/0001-58	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE JARDIM CE		<b>CNPJ/CPF/IdEstrangeiro</b> 07.391.006/0001-86	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 09/04/2022
<b>ENDEREÇO</b> PE MIGUEL COELHO, SN		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 63190-000
<b>MUNICÍPIO</b> Santana do Cariri	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> CE	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 069202060
		<b>HORA DE SAÍDA</b>	<b>DATA DE SAÍDA/ENTRADA</b> 09/04/2022

<b>FATURA/DUPLICATA</b>	
-------------------------	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00	<b>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS</b> 5.857,25	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 14.310,00
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 14.310,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FRETE POR CONTA</b> 0-Rem (CIF)	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		
<b>QUANTIDADE</b> 4	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 302,700	<b>PESO LÍQUIDO</b> 302,700

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000044	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	4	2.359,00	9.436,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.963,12
000001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	2	1.599,00	3.198,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.343,16
000029	BEBEDOURO DE COLUNA	84186931	0102	6102	UN	2	679,00	1.358,00	0,00	0,00	0,00	0	0	440,40
000043	VENTILADOR DE COLUNA	84145190	0102	6102	UN	2	159,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0	0	110,57

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 4446	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040004 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.	

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/04/2022,Valor Total: R\$14.310,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Santana do Cariri/CE	<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.026</b> <b>SÉRIE: 1</b>
---	---

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>
----------------------------	--



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	
	Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 2510 0003 9420

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220010229839 09/04/2022 07:59:42</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161282083</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.829.590/0001-58</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE JARDIM CE</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro <b>07.391.006/0001-86</b>	DATA DE EMISSÃO <b>09/04/2022</b>
ENDEREÇO <b>PE MIGUEL COELHO, SN</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63190-000</b>
MUNICÍPIO <b>Santana do Cariri</b>	FONE/FAIX	UF <b>CE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069202060</b>
		HORA DE SAÍDA	<b>09/04/2022</b>

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	09/05/22	R\$ 39.397,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	11.384,00	39.397,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.397,00		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				472,000	472,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS	
000048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	84198190	0102	6102	UN	1	1.655,00	1.655,00	0,00	0,00	0,00	0	0	442,71	
000030	MICROONDAS	85165000	0102	6102	UN	1	744,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0	0	349,01	
000047	SMART TV	85287200	0102	6102	UN	2	1.990,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.623,84	
000049	GELADEIRA VERTICAL	84182100	0102	6102	UN	1	1.875,00	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0	0	637,69	
000025	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	84185090	0102	6102	UN	7	4.449,00	31.143,00	0,00	0,00	0,00	0	0	8.330,75	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
4446			

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040005 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/04/2022,Valor Total: R\$39.397,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Santana do Cariri/CE		<b>NF-e</b> Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 354
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.193</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0703 8295 9000 0158 5500 1000 0001 9310 0005 6569 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERCADORIA		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 325220020005906 09/07/2022 09:12:31	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 161282083	<b>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 03.829.590/0001-58	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE JARDIM CE		<b>CNPJ/CPF/IdEstrangeiro</b> 07.391.006/0001-86	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 09/07/2022
<b>ENDEREÇO</b> PE MIGUEL COELHO, SN		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 63190-000
<b>MUNICÍPIO</b> Jardim	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> CE	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 069202060
		<b>DATA DE SAÍDA/ENTRADA</b> 09/07/2022	<b>HORA DE SAÍDA</b>

**FATURA/DUPLICATA**

--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b>	<b>VALOR DO ICMS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>
45.000,00	5.400,00	0,00	0,00	15.304,50	45.000,00
<b>VALOR DO FRETE</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>VALOR DO IPI</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0-Rem (CIF)	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b> 24	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 1032,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 1032,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000105	GELADEIRA VERTICAL	84182100	000	6102	UN	24	1.875,00	45.000,00	45.000,00	5.400,00	0,00	12	0	15.304,50

**CÁLCULO DO ISSQN**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 4446	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Valor aprox. dos Tributos: R\$ 15.304,50 (34,01%) Fonte IBPT. - - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$2.700,00. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040007 - ORDEM DE COMPRA Nº 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/07/2022,Valor Total: R\$45.000,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE	<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.193</b> <b>SÉRIE: 1</b>
--	---

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>
----------------------------	--

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0503 8295 9000 0158 5500 1000 0000 9010 0004 6623
	Nº 000.000.090 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERCADORIA		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 325220014993118 24/05/2022 09:35:46
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 161282083	<b>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 03.829.590/0001-58

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JARDIM CE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 07.391.006/0001-86	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022
ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63190-000
MUNICÍPIO Jardim	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060
		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/05/2022	HORA DE SAÍDA

<b>FATURA/DUPLICATA</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 40.487,93	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 99.969,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 99.969,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 49	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000089	SMART TV LED	85287200	0102	6102	UN	48	1.990,00	95.520,00	0,00	0,00	0,00	0	0	38.972,16
000051	FREEZER HORIZONTAL	84183000	0102	6102	UN	1	4.449,00	4.449,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.515,77

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 40.487,93 (40,50%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 40.487,93 (40,50%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - ORDEM DE COMPRA Nº 202200317 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040007 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 24/05/2022, Valor Total: R\$99.969,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE	<b>NF-e</b> Nº 000.000.090
--	-------------------------------

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>SÉRIE: 1</b> 356
---------------------	---	---------------------

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.056</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0503 8295 9000 0158 5500 1000 0000 5610 0004 2812 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220012822542 04/05/2022 15:39:31</b>		CNPJ <b>03.829.590/0001-58</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161282083</b>		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>					
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE JARDIM CE</b>			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro <b>07.391.006/0001-86</b>		DATA DE EMISSÃO <b>04/05/2022</b>
ENDEREÇO <b>PE MIGUEL COELHO, SN</b>				BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63190-000</b>
MUNICÍPIO <b>Jardim</b>		FONE/FAX	UF <b>CE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069202060</b>	DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>04/05/2022</b>
HORA DE SAÍDA		HORA DE SAÍDA			

<b>FATURA/DUPLICATA</b>					

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.658,00	106.194,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.194,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>0-Rem (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE <b>3</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	84198190	0102	6102	UN	48	1.655,00	79.440,00	0,00	0,00	0,00	0	0	21.250,20
000030	MICRO-ONDAS	85165000	0102	6102	UN	24	744,00	17.856,00	0,00	0,00	0,00	0	0	8.376,25
000051	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	84183000	0102	6102	UN	2	4.449,00	8.898,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.031,55

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
4446			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 32.658,00 (30,75%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 32.658,00 (30,75%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040007 - ORDEM DE COMPRA Nº 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/05/2022,Valor Total: R\$106.194,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.056</b> <b>SÉRIE: 1 357</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 113558/22. Data: 30/01/2023 11:42. Responsável: Eduardo A. Santos. By Synctech, (C) 2011. Todos os direitos reservados. Impresso por convidado em 02/08/2023 17:20. Validação: 7288.8F90.7371.08F6.C6AD.552C.FF0C.D50D.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.041</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4110 0004 0856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220011506593 22/04/2022 17:39:33</b>		CNPJ <b>03.829.590/0001-58</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161282083</b>		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE JARDIM CE</b>				<b>07.391.006/0001-86</b>		<b>22/04/2022</b>	
ENDEREÇO <b>PE MIGUEL COELHO, SN</b>				BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>63190-000</b>	
MUNICÍPIO <b>Jardim</b>				UF <b>CE</b>		HORA DE SAÍDA	
FONE/FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069202060</b>		HORA DE SAÍDA	

<b>FATURA/DUPLICATA</b>							

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	10.610,42	31.143,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.143,00		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL				<b>0-Rem (CIF)</b>									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO				
<b>1</b>													

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS	
000051	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	84183000	0102	6102	UN	7	4.449,00	31.143,00	0,00	0,00	0,00	0	0	10.610,42	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
		<b>4446</b>							

<b>DADOS ADICIONAIS</b>										RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.610,42 (34,07%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.610,42 (34,07%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040007 - ORDEM DE COMPRA Nº 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.															

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 22/04/2022, Valor Total: R\$31.143,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE										<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.041</b> <b>SÉRIE: 1</b>					
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.040</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4010 0004 0786 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERCADORIA		<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 325220011506594 22/04/2022 17:39:35		<b>CNPJ</b> 03.829.590/0001-58	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 161282083		<b>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 22/04/2022	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE JARDIM CE		<b>CNPJ/CPF/IdEstrangeiro</b> 07.391.006/0001-86		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 22/04/2022	
<b>ENDEREÇO</b> PE MIGUEL COELHO, SN		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 63190-000	
<b>MUNICÍPIO</b> Jardim		<b>UF</b> CE		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 069202060	

<b>FATURA/DUPLICATA</b>					
-------------------------	--	--	--	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00	<b>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS</b> 46.791,52	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 120.534,00
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 120.534,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL</b> 0-Rem (CIF)	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b> 3	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 2416,020
			<b>PESO LÍQUIDO</b> 2416,020	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	48	1.599,00	76.752,00	0,00	0,00	0,00	0	0	32.235,84
000029	BEBEDOURO DE COLUNA	84186931	0102	6102	UN	42	679,00	28.518,00	0,00	0,00	0,00	0	0	9.248,39
000043	VENTILADOR DE COLUNA	84145190	0102	6102	UN	96	159,00	15.264,00	0,00	0,00	0,00	0	0	5.307,29

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 4446	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Valor aprox. dos Tributos: R\$ 46.791,52 (38,82%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 46.791,52 (38,82%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040006 -ORDEM DE COMPRA Nº 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:22/04/2022,Valor Total: R\$120.534,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.040</b> <b>SÉRIE: 1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	<b>359</b>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem mais interessar que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA** com sede a Rua Jarques Lucio da Silva, 316 - Bosque do Piranhas - São Bento - PB, CNPJ nº **03.829.590/0001-58**, forneceu a Secretaria Municipal de Saúde deste município equipamentos e material permanente, fazendo as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos, conforme Dispensa de Licitação 00029/2022 e contrato nº 00089/2022.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó/PB, 30 de maio de 2022.

*Cândida Isabel de Figueiredo*  
Secretaria  
CPF: 890.357.654-70

*Cândida Isabel de Figueiredo*  
Cândida Isabel de Figueiredo  
Secretaria Municipal de Saúde

*Cândida Isabel de Figueiredo*  
Secretaria de Saúde  
CPF: 890.357.654-70

CNPJ: 08.931.495/0001-84 Rua Praça Frei Damião, S/N, 58830-000 ,Jericó-Paraíba

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
DANTAS:0382959000158  
Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS:0382959000158

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00029/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220325DV00029

CONTRATO Nº: 00089/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SAO BENTO - PB, CNPJ nº 03.829.590/0001-58, neste ato representado por Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas, Brasileira, Casado, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Inacio Soares, 471, Casa - Bosque dos Piranhas - São Bento - PB, CPF nº 826.476.744-34, Carteira de Identidade nº 617299 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00029/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada nº DV 00029/2022-02, de 01 de Abril de 2022, tem por objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do município de Jericó/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00029/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.734,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	AR CONDIC. SPLIT - 12.000 BTUS		UND	2	1.800,00	3.600,00
3	AR CONDIC. SPLIT - 9.000 BTUS		UND	5	1.500,00	7.500,00
4	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 1.90X0.80X0.40		UND	5	790,00	3.950,00
5	ARMÁRIO ROUPEIRO 04 PORTAS DE AÇO		UND	2	799,00	1.598,00
6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS		UND	1	899,00	899,00
7	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO		UND	1	729,00	729,00
8	CADEIRA FIXA PRETA		UND	13	180,00	2.340,00
10	CADEIRA GIRATORIA SEC. PRETA C/ BRAÇO		UND	13	350,00	4.550,00
12	FOGÃO 4 BOCAS		UND	1	500,00	500,00

[PDF] Contrato. Doc. 43988/22. Data: 05/05/2022 09:06. Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Impresso por kmontero2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.AD02.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS:0382959000158  
Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS:0382959000158

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197823005228264845256>

Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-2  
Data: 30/05/2022 14:20:12

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. 42  
Responsável: Eduardo A. Santos.  
Selo Digital: 0382959000158  
Impresso por: cmadame em 02/08/2023 17:20. Validação: 7288.8F90.7371.08F6.C6AD.5524.FF0C.D50D.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



15	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO	UND	1	139,00	139,00
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 04L	UND	1	729,00	729,00
19	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 C/ 2 GAVETAS	UND	7	350,00	2.450,00
20	MESA DE ESCRITÓRIO EM L'S/GAVETA	UND	1	500,00	500,00
24	REFRIGERADOR 306 LITROS	UND	1	2.000,00	2.000,00
26	VENTILADOR COLUNA 60CM	UND	1	250,00	250,00
				<b>Total:</b>	<b>31.734,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE  
 550 Transferência do Salário Educação  
 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%  
 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 20.76 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  
 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra.  
 a - Entrega: 5 (cinco) dias.  
 A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.


**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**



Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.03829 59000158

[PDF] Contrato. Doc. 43956/22. Data: 05/05/2022 09:06. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.  
 Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.29D6.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.AD02.

PROCURADOR  
 DUTRA DA SILVA  
 LEILA DANTAS  
 03829 59000158


**Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-3**  
 Data: 30/05/2022 14:20:13  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, 1145 - Paraíba - PB 51.420-000  
 (081) 3244-9004 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 www.azevedobastos.not.br  
 C.A. 010158

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b –

[PDF] Contrato. Doc. 43988/22. Data: 05/05/2022 08:06. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.  
 Impresso por kmontero2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.AD02.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANFAS:0382959000158  
 Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANFAS:0382959000158

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197823005228264845256>

Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-4  
 Data: 30/05/2022 14:20:13  
 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, nº 1702, PB.42  
 Responsável: Eduardo A. Santos.  
 Selo Digital e Norma de Autenticidade em 02/08/2023 17:20. Validação: 7288.8F90.7371.08F6.C6AD.552C.FF0C.D50D.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §.4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) / 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jenó - PB, 04 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS

Genebaldo de O. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF: 207.515.594-15

Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF: 114.072.44.91

PELO CONTRATANTE

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO  
Prefeito  
805.303.624-49

PELO CONTRATADO

Assinado de forma digital por  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
DANTAS:03829590000158  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
DANTAS:03829590000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS  
826.476.744-34

[PDF] Contrato, Doc. 43988/22, Data: 05/05/2022 09:06, Responsável: Kadson V. L. Monteiro.  
Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.2906.FE02.CBEE.7F48.19F7.4718.AD02.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital por  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
DANTAS:03829590000158

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197823005228264845256>



Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-5  
Data: 30/05/2022 14:20:13



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, 51.020-000

Impresso por comuda6 em 02/08/2023 17:20. Validação: 7288.8F90.7371.08F6.C6AD.552C.FF0C.D50D.



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022**

Faz-se público que será realizada a compra de Produtos de Papelaria para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**KADSON VALDEZ LOPES MONTEIRO**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022**

Faz-se público que será realizada a compra de Produtos de Papelaria para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Nº 0001/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de escritório para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Nº 0001/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de escritório para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Remígio**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ABERTURA DE ENVELOTE**  
**PREGÃO Nº 0001/2022**

Faz-se público que será realizada a compra de Produtos de Papelaria para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022**

Faz-se público que será realizada a compra de Produtos de Papelaria para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ABERTURA DE ENVELOTE**  
**PREGÃO Nº 0001/2022**

Faz-se público que será realizada a compra de Produtos de Papelaria para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ABERTURA DE ENVELOTE**  
**PREGÃO Nº 0001/2022**

Faz-se público que será realizada a compra de Produtos de Papelaria para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022**

Faz-se público que será realizada a compra de Produtos de Papelaria para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ABERTURA DE ENVELOTE**  
**PREGÃO Nº 0001/2022**

Faz-se público que será realizada a compra de Produtos de Papelaria para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ABERTURA DE ENVELOTE**  
**PREGÃO Nº 0001/2022**

Faz-se público que será realizada a compra de Produtos de Papelaria para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Nº 0001/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de escritório para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

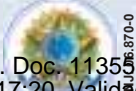
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Nº 0001/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de escritório para o Município de Remígio, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais de Escritório, sob o nº 0001/2022, em 05 de Abril de 2022.

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MENEZES**  
 Prefeito

[PDF] Publicidade do(s) contrato(s). Doc. 43988/22. Data: 05/05/2022 08:06. Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Impresso por klonoteiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 01B3.FD67.2D0F.012C.6F6E.C2B5.898D.D600.

NUZIA LEILA  
 DUTRA DA  
 SILVA  
 DANTAS 0328295  
 90000158

Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS 0328295 90000158



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 52

Responsável: Eduardo A. Santos.  
 Documento nº 113558/22 Data: 30/07/2022  
 Selo Digital nº 0001/2022 em 08/08/2023 17:20. Validação: 7288.8F90.7371.08F6.C6AD.5524.F0C.D50D.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197823005228264845256>

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, em João Pessoa - PB, no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2022 14:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 197823005228264845256-1 a 197823005228264845256-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95eabc513d9355390a9659f69a762b6172118e1abb28c43523565e7afb07c7c6e438651920f3ba2e5f8bcd3e58ba0b48584



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.042</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4210 0004 1019 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220011804678 26/04/2022 09:06:27</b>		CNPJ <b>03.829.590/0001-58</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161282083</b>		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE JERICO PB</b>				<b>08.931.495/0001-84</b>		<b>26/04/2022</b>	
ENDEREÇO <b>PRACA FREI DAMIAO, SN</b>				BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>58830-000</b>	
MUNICÍPIO <b>Jerico</b>				FONE/FAX <b>(83)3435-1089</b>		UF <b>PB</b>	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

<b>FATURA/DUPLICATA</b>							

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		10.849,24		31.734,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		31.734,00			

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL				0-Rem (CIF)									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
15								889,620		889,620			

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS	
000001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	2	1.800,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.512,00	
000045	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	5	1.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.150,00	
000052	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS 1,90x0,80x0,40	94031000	0102	5102	UN	5	790,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.162,09	
000053	ARMARIO ROUPEIRO 04 PORTAS DE AÇO	94031000	0102	5102	UN	2	799,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0	0	470,13	
000054	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS	94031000	0102	5102	UN	1	899,00	899,00	0,00	0,00	0,00	0	0	264,49	
000029	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO	84186931	0102	5102	UN	1	729,00	729,00	0,00	0,00	0,00	0	0	236,41	
000055	CADEIRA FIXA PRETA	94033000	0102	5102	UN	13	180,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0	0	688,43	
000056	CADEIRA GIRATORIA SEC PRETA C/ BRAÇO	94033000	0102	5102	UN	13	350,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.338,61	
000042	FOGO 4 BOCAS	73211100	0102	5102	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	164,55	
000057	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO	85094010	0102	5102	UN	1	139,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0	0	50,80	
000058	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS	84382090	0102	5102	UN	1	729,00	729,00	0,00	0,00	0,00	0	0	195,01	
000004	MESA DE ESCRITORIO 1,20 C/ 2 GAVETAS	94033000	0102	5102	UN	7	350,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0	0	720,79	
000059	MESA DE ESCRITORIO EM L S/ GAVETAS	94033000	0102	5102	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	147,10	
000060	REFRIGERADOR 306 LITROS	84182100	0102	5102	UN	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	680,20	
000061	VENTILADOR COLUNA 60CM	84145990	0102	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0	0	68,63	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
		4446							

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.849,24 (34,19%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.849,24 (34,19%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE A DISPENSA Nº 029/2022 - PEDIDO Nº 001/2022 - DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.					

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 26/04/2022, Valor Total: R\$31.734,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JERICO PB PRACA FREI DAMIAO, SN - CENTRO - Jerico/PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 113558/22. Data: 30/01/2023 11:42. Responsável: Eduardo A. Santos		Nº 000.000.042	
By Synctech, (C) 2011. Todos os direitos reservados		SÉRIE: 1 367	
Impresso por convidado em 02/08/2023 17:20. Validação: 7288.8F90.7371.08F6.C6AD.552C.FF0C.D50D.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ.: 08.945.727/0001-53**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, **CNPJ: 03.829.590/0001-58**, situada a **Rua: Jarques Lucio da Silva, 316 – Bosque do Piranhas, São Bento/PB** possui competência técnica na Aquisição de equipamentos permanente destinado a secretaria de saúde do Município de Paulista – PB, onde já forneceu satisfatoriamente os produtos/serviços mencionados, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB**, não havendo nada a constar contra, em relação ao fornecimento como também a qualidade dos produtos oferecidos. Conforme item abaixo:

Descrição do item	Quantidade
<p><b>TABLET – Tela 10.1" 1280x800 formato 16:10, anti- reflexivo com ajuste automatico de brilho, capacitiva multi-toque; Processador Arm A9 4 nucleos 1.6 Ghz; Audio e video acelerados por hardware; Sistema Operacional Android; idioma Portugues do Brasil; Memoria RAM de 2GB DDR3; Armazenamento 16GB; expansivel ate 32GB atraves de cartao de memoria SDHC Rede WIFI 802.11 b/g/n – Com suporte a configura ao de proxy para rede WiFi, 3G Modem interno Quadriband (voz e dados) – Habilitado para funcionamento nas frequencias do sistema brasileiro de comunicacao movel; GPS Integrado de alta sensibilidade com suporte a A- GPS; Bluetooth Padrao 3.0+HS e 4.0 Lowenergy; Video: Camera Frontal de 0.3MP e Traseira de 5.0MP (traseira com Zoom e AF), ambas tiram fotos e filmam; Bateria 6500mAh 3.7V; Conectividade: Micro USB2.0, HDMI interface (1080p HD), Cartao TF: Audio 3.5mm entrada fone de ouvido estereo ; alto-falantes estereo e microfone internos; Sensor Acelerometro; G-Sensor 3 eixos; Permite a mudanca da orientacao da tela e o bloqueio da posicao; Fonte de alimentacao AC entrada 100– 240V automatico, S0/60Hz; DC saida 5V/3A; Conexoes: 1 Entrada para TF/SD Card; 1 microUSB; 1 Saida HDMI; 1 Slot para SIM Card (3G); Entrada fone de ouvido.</b></p>	30 und

PAULISTA-PB, em 31 de Maio de 2022.

**GERCICA DE SOUSA ALVES**  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

Assinado de forma digital por NUZIA DUTRA DA SILVA DANTAS:0382959000158

368  
 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 16:31:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2022 17:04:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

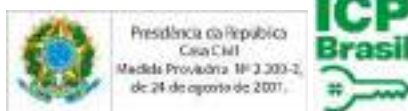
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 197823105220175207079-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3013f7e85d8644343c4006020957b9aaaf318e9b5be48c09ac526a6902b8a474fba0f69d0aeb943c52c77dc54e6f358651920f3ba2e5f8bcd3e58ba0b48584





<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.043</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4310 0004 1210 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161282083</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.829.590/0001-58</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro <b>11.247.833/0001-78</b>	DATA DE EMISSÃO <b>26/04/2022</b>
ENDEREÇO <b>R VICENTE DE FRANCA, SN</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58860-000</b>
MUNICÍPIO <b>Paulista</b>	FONE/FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161282083</b>

**FATURA/DUPLICATA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.636,55	21.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.560,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				70,000	70,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000014	TABLET 3G (QC/2GB/32GB)	84713012	0102	5102	UN	28	770,00	21.560,00	0,00	0,00	0,00	0	0	7.636,55

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
4446			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 7.636,55 (35,42%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 2.727,34 (35,42%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 020/2022 - DESTINADO A INFORMATIZACAO DAS EQUIPES DE SAUDE DE ACORDO DE SAUDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:26/04/2022, Valor Total: R\$21.560,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB R VICENTE DE FRANCA, SN - CENTRO - Paulista/PB	<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.043</b> <b>SÉRIE: 1 370</b>
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS</b> RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.057</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2522 0503 8295 9000 0158 5500 1000 0000 5710 0004 2887 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220012919022 05/05/2022 09:58:06</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161282083</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.829.590/0001-58</b>	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro <b>11.247.833/0001-78</b>	DATA DE EMISSÃO <b>05/05/2022</b>
ENDEREÇO <b>R VICENTE DE FRANCA, SN</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58860-000</b>
MUNICÍPIO <b>Paulista</b>	FONE/FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 
		DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>05/05/2022</b>	HORA DE SAÍDA

<b>FATURA/DUPLICATA</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	545,47	1.540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0-Rem (CIF)			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				5,000	5,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
000014	TABLET M10A 3G (QC/2GB/32GB)	84713012	0102	5102	UN	2	770,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0	0	545,47

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
4446			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 545,47 (35,42%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 272,73 (35,42%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 020/2022 - DESTINADOS A INFORMATIZACAO DAS EQUIPES DE SAUDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/05/2022,Valor Total: R\$1.540,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB R VICENTE DE FRANCA, SN - CENTRO - Paulista/PB		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.057</b> <b>SÉRIE: 1 371</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –**  
**BOSQUE DO PIRANHAS –**  
**SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000**  
**E-MAIL: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00036  
 DATA DA ABERTURA: 08/12/2022  
 HORÁRIO DE ABERTURA: 09:30 HORAS.  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>  
 JUGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM

*O presente Pregão tem por objeto:* REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS.

nº	Descrição dos Produtos	MARCA	UND	QTA	P. Unit	P.Total
3	BEBEDOURO COLUNA ÁGUA UTILIZAÇÃO GARRAFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, VOLTAGEM 110/220, COR BRANCA, SAÍDA ÁGUA GELADA E NATURAL EM 02 SAÍDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, APRESENTAÇÃO GARRAFÃO.	ESMALTEC - EGC35B	UND	1	R\$ 949,00	R\$ 949,00
P.UN	novecentos e quarenta e nove reais					
P.TO	novecentos e quarenta e nove reais					
4	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs; CATEGORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: "A"; CICLO: QUENTE E FRIO.	AGRATTO - ECS09QF	UND	1	R\$ 1.981,00	R\$ 1.981,00
P.UN	um mil, novecentos e oitenta e um reais					
P.TO	um mil, novecentos e oitenta e um reais					
12	GELADEIRA, TIPO FROST FREE, COM DUAS PORTAS, SENDO UMA COM COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS, ALIMENTAÇÃO 220 V.	CONSUL - CRB36	UND	1	R\$ 2.836,00	R\$ 2.836,00
P.UN	dois mil, oitocentos e trinta e seis reais					
P.TO	dois mil, oitocentos e trinta e seis reais					
15	CADEIRA FIXA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO PINTADO, PINTURA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIFIRRUGINOSO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO.	PLAXMETA L - ERGOPLAX FIXA	UND	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
P.UN	quatrocentos e quatorze reais					
P.TO	quatrocentos e quatorze reais					
					<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 6.180,00</b>
						<b>seis mil, cento e oitenta reais</b>

**Validade da Proposta: 60 Dias**

**Condições de Pagamento: de acordo com o edital**

**Prazo de entrega: de acordo com o edital**

Declaramos que todos os nossos produtos de são de origem nacional, novos e dentro do prazo de validade.

**CNPJ: 03.829.590/0001-58 - INSC EST.: 16.128.208-3 - INSC. MUN.: 4446 -**

**TEL: 83-9.8165-1278 - email: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com)**

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 Dados: 2022.12.08 08:38:15 -03'00'



**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –**  
**BOSQUE DO PIRANHAS –**  
**SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000**  
**E-MAIL: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com)**

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos desta Licitação.

Estamos de acordo a substituí todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade Pregão a cima mencionado, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaramos para todos os efeitos legais, que após o recebimento da ordem de fornecimento iniciarei o fornecimento no prazo de Imediato, que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão e que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.

Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho.

Declaro que ao emitir a nota fiscal enviarei todas as certidões negativas junto com a nota fiscal sob pena de não recebimento da mesma.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo e que temos total conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1134-7- C/C: 29457-8**  
**FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986**

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital por  
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA  
 DANTAS:03829590000158  
 Dados: 2022.12.08 08:39:14 -03'00'

São Bento - PB, 08 de dezembro de 2022

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
**CNPJ: 03.829.590/0001-58**

**EQUIPAMENTOS**

**CNPJ: 03.829.590/0001-58 - INSC EST.: 16.128.208-3 - INSC. MUN.: 4446 -**  
**TEL: 83-9.8165-1278 - email: [nlequipamentossb@gmail.com](mailto:nlequipamentossb@gmail.com)**